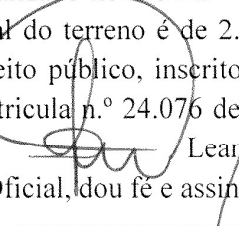
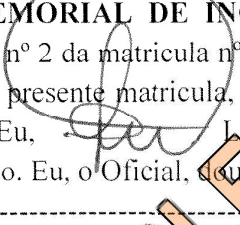
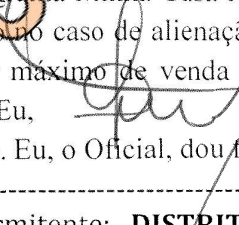


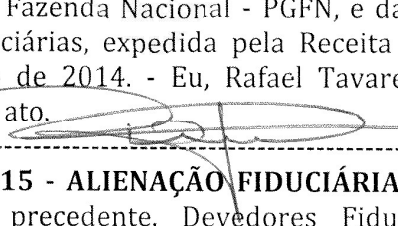
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA n.º 41815 - IMÓVEL.- APARTAMENTO n.º 112, com Área Privativa de 53,11m², Área de Uso Comum de 31,69m², totalizando a Área de 84,80m², com fração ideal de 0,01179, e a vaga de garagem a ele vinculada de n.º 01 - Térreo, do empreendimento localizado no **LOTE "G", COMERCIO LOCAL 105 – SANTA MARIA - DF**, cuja área total do terreno é de 2.100,00m².- Proprietário: **DISTRITO FEDERAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.394.601/0001-26. - Registro anterior n.º 2 da matrícula n.º 24.076 deste Serviço Registral.- Dou fé.- Gama, DF, 17 de outubro de 2012. - Eu,  Leandro Sousa das Neves, escrevente autorizado lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino.

R.1-41815 - MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO – Nos termos da Lei n.º 4.591/04, regulamentações posteriores e Lei 10.406/2002, a incorporadora **ENGENHARIA CARVALHO ACCIOLY LTDA**, CNPJ. n.º 00.620.518/0001-28, mandatária do proprietário conforme Procuração lavrada no 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, às fls. 140/141, Livro 0194 em 28/6/2012, apresentou o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** depositado neste Ofício Imobiliário e registrado sob o n.º 2 da matrícula n.º 24.076, no qual consta os dados relativos a unidade imobiliária objeto da presente matrícula, ora em fase de construção. Dou fé.- Gama, DF, 17 de outubro de 2012. - Eu,  Leandro Sousa das Neves, escrevente autorizado lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino.

Av.2-41815 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faz-se a presente averbação para constar que, conforme declaração emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF, o imóvel descrito na matrícula enquadra-se no Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, instituído pela Lei 11.977/2009, devendo no caso de alienação, serem observadas as regras estipuladas pela referida Lei, como valor máximo de venda e renda familiar do (s) adquirentes. Gama, DF, 17 de outubro de 2012. - Eu,  Leandro Sousa das Neves, escrevente autorizado lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino.

R.3-41.815 - COMPRA E VENDA - Transmitente: **DISTRITO FEDERAL**, acima qualificado. Adquirente: **BELARMINO JOSE ALVES FILHO**, brasileiro, solteiro, vendedor, C/n.º **823.272** **SSP/DF**, CPF/MF n.º **333.840.291-00**, residente e domiciliado nesta Capital. Título: instrumento particular datado de **11.11.2013**, expedido pela Caixa Econômica Federal. Preço: **R\$ 97.623,21** (noventa e sete mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). Consta do título que o imóvel foi adquirido no âmbito do **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA** na forma da lei 11977/2009. A transmitente declara que o imóvel não faz, nem nunca fez, parte de seu ativo permanente, razão pela qual fica dispensada da apresentação da Certidão Conjunta, com relação aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, e da Certidão específica relativa às Contribuições Previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil - RFB. Gama - DF., 18 de fevereiro de 2014. - Eu,  Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

R.4-41.815 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. Devedores Fiduciantes: o(s) adquirente(s), nomeado(s) e qualificado(s) no **R.3** supra. Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **00.360.305/0001-04**. Valor da

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUA NO VERSO

SOLICITADO POR: LANCE EPP - CPF/CNPJ: ***.414.090-** DATA: 25/06/2026 08:52:14



CNM 021105.2.0041815-75

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

Dívida: R\$ 78.098,56 (setenta e oito mil noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos). **Prazo: 360 meses.** **Juros nominais: 5,0000% ao ano.** **Taxa efetiva: 5,1163% ao ano.** Consta do título que, em garantia da dívida, os devedores fiduciários alienam à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF, 18 de fevereiro de 2014. - Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

Av.5-41.815 - HABITE-SE - Certifico que, conforme **Av.7** da matrícula **24.076**, deste Ofício Imobiliário, o imóvel descrito na matrícula está totalmente construído. Gama - DF, 30 de março de 2015. - Eu, Leandro Sousa das Neves, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

R.6-41.815 - INSTITUIÇÃO /CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico que de acordo com Requerimento de **26.02.2015**, foram registradas respectivamente sob o **R.8** e **Av.9** da matrícula nº **24.076**, e sob o nº **2.543**, livro **3** de Registro Auxiliar deste Serviço Registral, a **INSTITUIÇÃO** e a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do imóvel onde se localiza a unidade imobiliária objeto da presente matrícula. Gama - DF, 30 de março de 2015. - Eu, Leandro Sousa das Neves, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

R.7-41.815 - PENHORA - por meio da Decisão com força de Termo de Penhora expedido em **14.08.2019**, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília - DF, extraída dos autos, Processo de Execução nº **0717619-34.2017.8.07.0001**, documento esse que fica aqui arquivado. **EXEQUENTE: CONDOMINIO CL 105 LOTE G, CNPJ nº 22.634.346/0001-84.** **EXECUTADO: BELARMINO JOSE ALVES FILHO**, qualificado no **R.3** supra. **VALOR: R\$ 1.713,80** (um mil setecentos e treze reais e oitenta centavos). A penhora foi determinada pelo MMº. Juiz de Direito, da referida Vara, Gama - DF, 16 de setembro de 2019. Eu, Francisco Alexandre Matos Campos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

R.8-41.815 - PENHORA - Por meio da Certidão de Inscrição da Penhora emitido em **10.02.2023**, pelo Juízo da 1ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria-DF, extraída dos autos do processo nº **0705097-74.2019.8.07.0010**, documento esse que fica aqui arquivado, foi determinado pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Marina Cusinato Xavier, a penhora dos direitos aquisitivos sobre o imóvel matriculado. **EXEQUENTE: CONDOMINIO CL 105 LOTE G**, acima qualificado. **EXECUTADO: BELARMINO JOSE ALVES FILHO**, já qualificado. **VALOR: R\$ 14.475,77** (quatorze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Gama - DF, 22 de agosto de 2023. - Eu, Flávio Braz de França, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

